



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 19/2022

Processo nº 23087.022314/2022-70

Abertura de processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - modalidade à distância - em Educação Matemática na Contemporaneidade, para os Polos de Alterosa (MG), Boa Esperança (MG), Lavras (MG), Santa Rita de Caldas (MG), São Sebastião do Paraíso (MG) e Varginha (MG).

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos e alunas para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, modalidade à distância, em Educação Matemática na Contemporaneidade, nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) situados nas cidades de Alterosa (MG), Boa Esperança (MG), Lavras (MG), Santa Rita de Caldas (MG), São Sebastião do Paraíso (MG) e Varginha (MG), a iniciar-se no 1º semestre letivo de 2023, que obedecerá às normas e instruções do presente EDITAL:

1 DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo de cursos na modalidade à distância, será aberto única e exclusivamente para o preenchimento de 216 (duzentas e dezesseis) vagas. No Quadro I, destaca-se a quantidade de vagas destinada a cada polo de apoio.

1.2 Quadro I – Distribuição das vagas:

Polo	Endereço do Polo	Número de vagas
Alterosa	Rua Joaquim Terra nº 13, Alterosa-MG. CEP: 37.145-000	36
Boa Esperança	Rua Tônico Rodrigues, nº 480, Ozanan, Boa Esperança-MG. CEP: 37.170-000	36
Lavras	Rua: Agripino de Andrade nº 425, Serra Azul, Lavras. CEP: 37.207-669.	36
Santa Rita de Caldas	Rua Prefeito Sebastião Januzzi, 20, Centro, Santa Rita de Caldas-MG. CEP: 37775-000	36
São Sebastião do Paraíso	Praça da Saudade, nº 105, Braz, São Sebastião do Paraíso-MG. CEP: 37.950-000	36
Varginha	Rua Esmeralda, nº 102, Vila Bueno, Varginha-MG. CEP: 37006-580	36

1.2.1 O(A) candidato(a) escolherá, no ato da inscrição, o polo para apoio em seu progresso no curso. O (A) candidato(a) concorrerá apenas à vaga do polo de apoio indicado, salvo manifestação de interesse para as vagas remanescentes. Não é necessário que o(a) candidato(a) resida na cidade do polo indicado no ato da inscrição.

1.2.2 É vedado ao(a) candidato(a) pleitear o seu ingresso na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG – para outro curso ou modalidade para o qual não tenha se inscrito originalmente, independentemente da pontuação obtida.

2 DO PÚBLICO-ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O curso destina-se a professores e professoras com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), prioritariamente aos que exercem atividades de docência em Matemática e/ou áreas correlatas na Educação Básica.

2.1.1 Conhecimento dos recursos básicos de informática.

2.1.2 Dispor de acesso à internet e computador para acompanhamento do curso.

2.1.3 Disponibilidade para a realização de atividades assíncronas (em torno de duas horas por dia), no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso. Disponibilidade para a participação em atividades online síncronas via plataformas de comunicação online (*Google Meet, Zoom, etc.*), que terão calendário próprio em conformidade com a proposta pedagógica e o planejamento do curso. Disponibilidade para possíveis atividades presenciais realizadas nos polos, de acordo com a programação das disciplinas do curso, divulgadas com antecedência.

3 DO CURSO

3.1 O curso terá uma duração de 18 (dezoito) meses, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso. O curso será ministrado na modalidade a distância com atividades, predominantemente virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso, com atividades *online* via plataformas de comunicação *online* e com possíveis atividades presenciais nos polos de apoio.

3.2 As atividades *online* síncronas e/ou presenciais serão agendadas previamente e ocorrerão aos sábados, de acordo com calendário do curso.

3.3 Os(As) alunos(as) podem utilizar as dependências do polo presencial que estiver matriculado e dos *campi* da UNIFAL-MG, em conformidade com as condições de funcionamento destes espaços.

3.4 Os(As) alunos(as) serão atendidos pelos(as) tutores(as) presenciais no polo de apoio em que estiverem matriculados e no formato a distância no ambiente virtual de aprendizagem do curso.

3.5 Além das disciplinas previstas no Projeto Pedagógico, o(a) discente deverá desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que será a sistematização de uma prática pedagógica em seu local de trabalho, sob orientação de um(a) professor(a) do curso, conforme normas específicas. A defesa poderá ocorrer em Alfenas (MG), na UNIFAL-MG, ou virtualmente.

3.6 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade a distância, em Educação Matemática na Contemporaneidade, é vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e sua manutenção se dará em função dos recursos disponibilizados e repassados pela UAB, conforme disposto no edital 09/2022. Em uma eventual interrupção desse financiamento, a UNIFAL-MG não assume a responsabilidade financeira da continuidade do curso.

4 DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO

4.1 A inscrição para o processo de seleção no curso de Educação Matemática na Contemporaneidade, modalidade a distância, poderá ser realizada no período das 00h00min do dia 02 de janeiro de 2023 até 23h59min do dia 01 de fevereiro de 2023.

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

4.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a);

4.2.2. Formulário do Anexo I instruído com as cópias dos documentos comprobatórios, conforme consta no item 5.2.2. Esta documentação é necessária para a Avaliação Acadêmica e Profissional conforme consta no Quadro II.

4.3 As inscrições serão realizadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) através do endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

4.4 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e *upload* do Formulário do Anexo I e dos documentos comprobatórios exigidos. Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações e/ou correções.

4.5 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições totais previstas neste edital.

4.9 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade.

5 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de uma Avaliação Acadêmico-Profissional – situação na data de inscrição – de acordo com critérios (COMPROVADOS) especificados no Quadro II (5.2) que se seguem.

Quadro II – Critérios para avaliação Acadêmico-Profissional

A. Área de Formação na Graduação					Pontuação
A.1. Licenciatura em Matemática					15
A.2. Licenciatura em Área Correlata (Ciências Exatas)					08
A.3. Licenciatura nas Demais áreas					01
B. Tempo de Docência					
B.1. A partir de 10 anos	Pontuação	B.2. Entre 5 e 9 anos	Pontuação	B.3. Abaixo de 4 anos	Pontuação
Com formação Licenciatura em Matemática	15	Com formação Licenciatura em Matemática	12	Com formação Licenciatura em Matemática	09
Com formação Licenciatura em Área Correlata (Ciências Exatas)	10	Com formação Licenciatura em Área Correlata (Ciências Exatas)	08	Com formação Licenciatura em Área Correlata (Ciências Exatas)	06
Licenciatura nas Demais áreas	05	Licenciatura nas Demais áreas	03	Licenciatura nas Demais	01

5.2.1 O(A) candidato não poderá pontuar mais de uma vez em cada critério.

5.2.2 Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

5.2.2.1 Graduação: cópias do diploma ou certificado de conclusão de curso.

5.2.2.2 Tempo de experiência docente: cópia de carteira de trabalho e/ou declaração de vínculo, especificando período de exercício das atividades de docência.

5.2.3 A avaliação Acadêmica e Profissional do currículo dos(as) candidatos(as) será feita pela banca examinadora do processo seletivo.

5.3 Quadro III - Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Local	Data
Inscrições	https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao	00h00min do 02/01/2023 até às 23h59min, do dia 01/02/2023
Resultado preliminar	https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/	10/02/2023 – a partir das 15h00min
Recursos	https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao	Até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado preliminar, ou seja, até o dia 12/02/2023, às 15h00min
Resultados dos recursos	https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao e https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/	Até cinco dias a partir do prazo final de interposição dos recursos, ou seja, até 17/02/2023, a partir das 15h00min
Resultado final	https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/	17/02/2023, a partir das 15h00min
Matrícula	https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao	23/02/2023 a 08/03/2023
Período de início e término do curso	Polos	Início: 18/03/2023 Término: 31/08/2024

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo de seleção, na modalidade a distância, será feita em ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Avaliação Acadêmica e Profissional, até o limite de vagas fixado para cada polo, conforme Quadro I. Os(As) demais inscritos(as) ficarão na condição de excedente e poderão ser convocados(as) em segunda chamada no caso de desistência de alunos(as) classificados(as).

Em caso de empate, o desempate será feito pelos critérios a seguir, sucessivamente:

6.1.1 Servidor(a) Público Municipal.

6.1.2 Servidor(a) Público Estadual.

6.1.3 Servidor(a) Público Federal.

6.1.4 Maior tempo de conclusão da graduação.

6.1.5 Maior idade.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

7.1 A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo na modalidade a distância, será feita pela internet no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/> com acesso amplo e irrestrito, no dia 10/02/2023, a partir das 15h00min.

8 DOS RECURSOS

8.1 Do resultado do processo seletivo caberá recurso, que será impetrado através do sistema de inscrições da UNIFAL-MG: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao-posgraduacao>

8.1.1 O recurso deverá ser interposto no período das 15h00min, do dia 10/02/2023, às 15h00min, do dia 12/02/2023.

8.1.2 Será necessário informar o item de discordância e a justificativa para revisão.

8.1.3 A não apresentação da justificativa implicará no indeferimento automático do recurso.

8.1.4 O acatamento do recurso, para análise, está condicionado à pertinência da justificativa. A ausência de pertinência na justificativa apresentada implicará no indeferimento automático do recurso.

8.2 As datas de resultados de recursos e resultados finais constam no Quadro III (Cronograma do Processo Seletivo).

8.3 Não serão aceitos recursos por meio de *e-mail*, verbais ou qualquer outro meio que não o aqui especificado.

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo na modalidade a distância, será feita através da página da UNIFAL-MG, no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>, com acesso amplo e irrestrito, no dia 17/02/2023, a partir das 15h00min.

10 DO REMANEJAMENTO E DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá manifestar interesse por vagas remanescentes de outro polo, distinto do qual se candidatou.

10.2 Para as vagas remanescentes será publicado edital de chamamento próprio.

11 DA EXCLUSÃO

11.1 Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que utilizar, em qualquer época, mesmo após a matrícula, documentos e/ou informações falsos e/ou outros meios considerados ilícitos.

12 DA MATRÍCULA

12.1. Finalizado o processo de seleção e devidamente publicados seus resultados, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para preenchimento imediato de vaga, nos termos deste edital, deverá

efetuar a matrícula, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, através do sistema de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao>, devendo ser anexados os seguintes documentos, de forma legível:

12.1.1 Foto 3x4 recente;

12.1.2 Histórico de Graduação;

12.1.3 Cédula de Identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil);

12.1.4 CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

12.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

12.1.6 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

12.1.7 Certidão de Reservista (se do sexo masculino);

12.1.8 Requerimento de Matrícula.

12.2 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar sua matrícula no período estabelecido e/ou não apresentar a documentação exigida.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela UNIFAL-MG, inclusive as publicações através do site: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

13.2 A publicação dos editais complementares ou avisos oficiais a que se refere, será efetivada pela mesma forma de publicação do presente edital.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo CEAD-UNIFAL-MG.

Alfenas, 23 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0894100** e o código CRC **D8438C90**.

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NA CONTEMPORANEIDADE

Polo: _____

Nome: _____

CPF: _____

Marque a pontuação comprovada e anexe a documentação comprobatória.

A. Formação Universitária (serão contados apenas os cursos reconhecidos pelo MEC)			
	Especificidade	Pontuação	Meio de verificação
Formação	A.1. Licenciatura em Matemática	() 15	Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso
	A.2. Licenciatura em Área Correlata (Ciências Exatas)	() 08	
	A.3. Licenciatura nas Demais áreas	() 01	
B. Tempo de Docência (será contado apenas o tempo que foi declarado na data da inscrição)			
	Especificidade	Pontuação	Meio de verificação
B.1. A partir de 10 anos	Com formação Licenciatura em Matemática	() 15	Carteira de trabalho e/ou declaração de vínculo, especificando período de exercício das atividades de docência
	Com formação Licenciatura em Área Correlata (Ciências Exatas)	() 10	
	Licenciatura nas Demais áreas	() 05	
B.2. Entre 5 e 9 anos	Com formação Licenciatura em Matemática	() 12	Carteira de trabalho e/ou declaração de vínculo, especificando período de exercício das atividades de docência
	Com formação Licenciatura em Área Correlata (Ciências Exatas)	() 08	
	Licenciatura nas Demais áreas	() 03	
B.3. Abaixo de 4 anos	Com formação Licenciatura em Matemática	() 09	Carteira de trabalho e/ou declaração de vínculo, especificando período de exercício das atividades de docência
	Com formação Licenciatura em Área Correlata (Ciências Exatas)	() 06	
	Licenciatura nas Demais áreas	() 01	